



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador André Santos, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a Inspeção Câmara Municipal - ICAM.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade**.

O presente projeto de lei visa conceder a Salva de Prata à Inspeção Câmara Municipal – ICAM, criada pelo Decreto nº 48.719, de 14 de setembro de 2007, com a finalidade de proteger os bens, serviços e instalações existentes na sede da Câmara Municipal de São Paulo.

De acordo com justificativa do autor, a Inspeção Câmara Municipal “*é responsável por guardar os acessos do Palácio Anchieta; controlar e fiscalizar a permanência de servidores e prestadores de serviço; apoiar o controle de acesso de pessoas ao plenário, salões, auditórios ou eventos que não sejam abertos ao público em geral; realizar vistoria no local; realizar rondas e vistorias nas dependências da Câmara; entre outras. Trata-se, portanto, de justa homenagem a esta importante e indispensável Instituição, reconhecendo os excelentes serviços prestados a esta Edilidade e aos cidadãos paulistanos, na defesa da ordem e do bem-estar*”.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto deve prosperar, portanto, **favorável é o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em